

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 7ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 259

Em 24 de outubro de 2017.

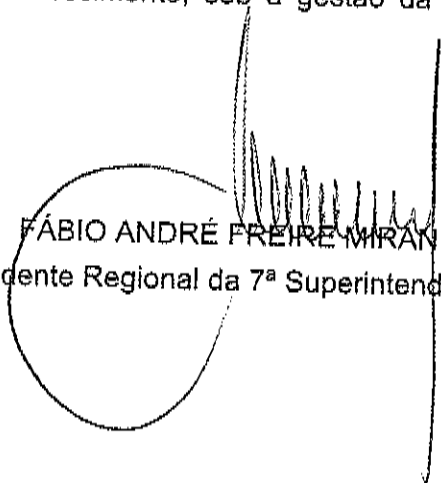
O Comitê de Gestão Executiva da 7ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 389ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Homologar o resultado da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 12/2017-7ª SR, objetivando a Execução dos Serviços de Recuperação e de Promoção do Uso Sustentável da Água de Nascentes no município de Pedro II - PI, na área de atuação da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, adjudicando a empresa vencedora:

- CONSTRUTORA P2 LTDA, CNPJ.: 04.052.287/0001-54, correspondente ao valor total de R\$ 28.957,60 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

II - Autorizar a contratação dos serviços, cujas despesas com a execução dos serviços correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.544.2084.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos e nº 04.122.2111.8785.0001 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento, sob a gestão da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF.


FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA
Superintendente Regional da 7ª Superintendência Regional